

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 031/2019

OBJETOS: 1) REFORMA DO AMBULATÓRIO (TÉRREO) DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO 4º PAVIMENTO - UTI E 6º PAVIMENTO – INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 841122/2016, 2) REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO (5º PAVIMENTO) DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 836086/2016 e 3) CONSTRUÇÃO DAS CASAS DE MÁQUINAS NO 5º PAVIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO;

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento:

O item 2.2.:

“A licitação será realizada pelo regime de empreitada global de material e mão de obra por preço unitário sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço, considerando preço global para julgamento o somatório dos valores de referência dos dois convênios acima referidos.”

não deixa claro se a concorrência se trata de empreitada global ou unitária.

Qual regime de execução valerá para o contrato da obra em epígrafe?

Resposta:

A modalidade de contratação é de empreitada global de material e mão de obra por preço unitário, ou seja, Empreitada global onde o orçamento deve ser discriminado, com preços unitários, de forma a expressar claramente o preço unitário de cada serviço.

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2019.

